

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM - FREGUESIA DE MONCHIQUE

Paulo Jorge Duarte Alves, Presidente da Câmara Municipal de Monchique faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Monchique iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 30 de janeiro de 2022 nos seguintes locais:

- Secção de voto n.º 1 - Quartel dos Bombeiros Voluntários de Monchique
(do eleitor Adalberto António Nunes ao eleitor Célia dos Santos Ramos Fernandes)
- Secção de voto n.º 2 - Quartel dos Bombeiros Voluntários de Monchique
(do eleitor Célia Maria Albino Duarte ao eleitor João Victor Guerreiro Inácio)
- Secção de voto n.º 3 - Quartel dos Bombeiros Voluntários de Monchique
(do eleitor Joaquim Albino Guerreiro da Costa ao eleitor Marcelo Ramalho da Luz)
- Secção de voto n.º 4 - Quartel dos Bombeiros Voluntários de Monchique
(do eleitor Márcia Bianca Gomes ao eleitor Maria Varela Gervásio da Silva)
- Secção de voto n.º 5 - Quartel dos Bombeiros Voluntários de Monchique
(do eleitor Maria Vicência da Silva Messias ao eleitor Zulmira Vargas da Silva Filipe)

Monchique, 14 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

